**OFÍCIO Nº 03/2025/CMSRIAC Silvianópolis, 28 de fevereiro de 2025**

**Ao Conselho Tutelar de Silvianópolis**

**Senhores Conselheiros Tutelares**

Assunto: Informa sobre leitura de documento em sessão ordinária e encaminha projeto de lei de autoria do Poder Executivo, aprovado em segundo turno de votação pelo Poder Legislativo em 24 de fevereiro de 2025.

 A Câmara Municipal de Silvianópolis vem, por meio deste, comunicar que o expediente **“Reajuste Salarial para Conselheiros Tutelares”** foi lido e apresentado na **1ª Reunião Ordinária, realizada em 3 de fevereiro de 2025,** nesta Casa Legislativa, para conhecimento da municipalidade.

O expediente referenciado acima apresenta a solicitação de reajuste salarial por parte dos Conselheiros Tutelares do Município, fundamentando-se na necessidade de valorização profissional e na garantia da continuidade dos serviços de proteção às crianças e adolescentes.

O texto expõe as condições atuais da categoria, enfatizando a defasagem salarial em relação a outras regiões, a carga horária extensa e a dedicação exclusiva exigida para o exercício da função. O impacto do aumento do custo de vida e a necessidade de compatibilizar a remuneração com a realidade econômica atual também foram pontos abordados nas discussões.

Na **2ª Sessão Ordinária, realizada em 10 de fevereiro de 2025**, foi apresentado o projeto de lei n.º 02/2025, de autoria do Prefeito Municipal, que propõe a majoração dos subsídios dos membros do Conselho Tutelar para R$ 1.705,61 (mil setecentos e cinco reais e sessenta e um centavos).

Durante a análise pelas comissões competentes, bem como nas duas sessões de votação do projeto de lei, os parlamentares diligenciaram no sentido de obter mais informações acerca da possibilidade de o atual gestor remunerar as horas extraordinárias realizadas pelos plantonistas.

Ademais, durante a tramitação do projeto na Casa Legislativa, reconheceram a relevância do pleito e destacaram a importância da busca por medidas que assegurem condições justas de trabalho e remuneração aos conselheiros tutelares do município de Silvianópolis/MG.

Assim sendo, após cumprimento do rito legislativo, informamos que **o projeto de lei referente ao reajuste salarial dos conselheiros tutelares foi aprovado por unanimidade em dois turnos de votação e seguiu para a sanção do prefeito.**

Reafirmamos nosso compromisso com a transparência e com a participação cidadã na construção de políticas públicas eficientes para a coletividade.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais caso haja interesse, e encaminhamos anexa cópia do referido documento para análise e providências que julgarem pertinentes.

Atenciosamente

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_
**Regiane Rosângela Marques**

Presidente da Câmara Municipal

**Ao Conselho Tutelar de Silvianópolis/MG
Av. Dr. José Magalhães Carneiro, nº 22, Centro**

**Silvianópolis/MG – 37589-000**

**E-mail: contusil07@yahoo.com.br**